



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Diploma de Utilidade Pública

A(o) “ORIGEM – Instituto Internacional de Comunicação e Cultura”

*é expedido o presente DIPLOMA, em cumprimento ao disposto no artº 3º da Lei nº 617/61*

*por ter sido considerado(a) de UTILIDADE PÚBLICA, nos termos*

*da Lei nº 10.137, de 2 de janeiro de 2007.*

*Londrina, 2 de janeiro de 2007.*

*Prefeito Municipal  
Luis Fernando Pinto Dias  
(em exercício)*

*Secretário Geral  
Adalberto Pereira da Silva*